



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 07/04/2026

DECRETO Nº 300, DE 1º DE ABRIL DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 075, DE 22 DE
JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 075, de 22 de janeiro de 2026:

Onde se lê: [...]

" Decreto nº 1.806, de 25 de novembro de 2025"

Leia-se: [...]

" Decreto nº 1.810, de 27 de novembro de 2025"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370039003800350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370039003800350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 06/04/2026 12:51

Checksum: **EAAA571F8E043DA8561B6CAFF58B6E373ABB93242CF52E0435B6723BE7E7F3AB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370039003800350035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.